



Ofício nº

: 128/2022/GC/SRA

Cuiabá-MT, 24 de março de 2022

A Sua Excelência o Senhor  
**ALGACIR AUGUSTO CAVAZZINI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
TAPURAH - MT

**Assunto:** Processo nº 59.607-8/2021 – Representação de Natureza Interna com pedido de Medida Cautelar

Senhor Secretário,

Nos termos dos artigos 6º; 59, IV; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 Lei Orgânica do TCE/MT combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 2º; 257, III; 263 e 264, IV, § 2º, da Resolução nº 14/2007 Regimento Interno do TCE/MT, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO** para, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento deste, apresentar manifestação quanto aos fatos representados na inicial da presente Representação de Natureza Interna (Relatório Técnico Preliminar), antes da análise do pedido de medida cautelar, a ser protocolada neste Tribunal de Contas.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e no artigo 140, § 1º, da Resolução Normativa nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital) [1]

**Conselheiro SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**

Relator

